



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.

CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 024/2006.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e o que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes de Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal da Assistência Social, conforme segue:

- I – Titular: Anastácia Weber – Clube de Idosos ‘Juventude Prateada’

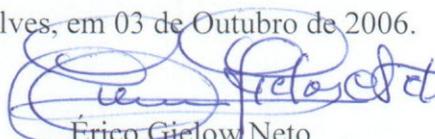
- II - Titular: Arlete Nair Félix Mendonça – Associação dos Bananicultores de Luís Alves - ABLA

- III - Titular: Adriana Schappo – Empresa de Aviação Agrícola de Luís Alves - BANALVES.

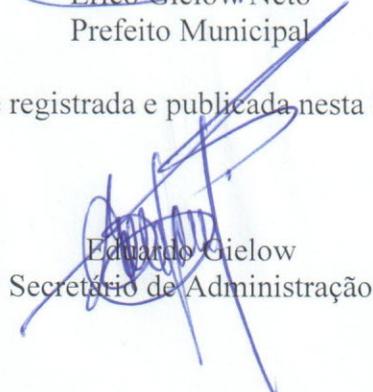
- IV - Titular: Ivone Mitelmann – Cooperativa de Crédito de Interação Solidária - CRESOL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Luís Alves, em 03 de Outubro de 2006.


Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário de Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

03 / 10 / 06